



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.426

Resolve sobre desligamento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 326ª reunião ordinária, realizada em 19 de agosto de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que a requerente não se enquadra no disposto na Resolução CEPE n.º 5.235, que dispõe sobre as normas e os procedimentos referentes à participação de estudantes da UFOP nos programas de mobilidade acadêmica nacional e internacional;

o parecer do relator dessa matéria,

RESOLVE:

Indeferir a solicitação da discente **Jéssica Medeiros de Carvalho**, referente ao trancamento de período no Curso de Engenharia de Produção nesta Universidade, enquanto estiver em mobilidade acadêmica pelo Programa Ciências sem Fronteiras.

Ouro Preto, em 19 de agosto de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

06 SET 2013 / 051